



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO I
TABELA DE CRITÉRIOS E VALORES DE PONTUAÇÃO

Ordem	Critério para atribuição de pontos	Valor máximo	Pontuação/Documento Comprobatório	Pontuação pretendida	Pontuação obtida após análise da documentação pela CPPD
1	Professor que nunca foi contemplado com afastamento para capacitação no IFRS	140	Nunca contemplado = 140 pontos Até 2 anos de afastamento= 50 pontos De 2 a 4 anos de afastamento= 20 pontos Acima de 4 anos de afastamento= 0 pontos Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> .		
2	Regime de trabalho do professor	120	Professores em regime de dedicação exclusiva = 120 pontos Professores com 40 horas sem dedicação exclusiva = 80 pontos Professores com 20 horas sem dedicação		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			exclusiva = 40 pontos		
			Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> .		
3	Maior tempo em efetivo exercício como professor no IFRS, considerando o tempo de trabalho nas instituições que deram origem ao IFRS ou o ingresso na carreira EBTT ou o Magistério Federal de Primeiro e Segundo Graus.	120	No <i>Campus</i> do IFRS onde atua = 1,0 ponto/mês Professores que tenham sido removidos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros <i>campi</i> do IFRS pontuado em 0,5 ponto/mês Professores que tenham sido redistribuídos nos 24 meses anteriores a publicação do edital terão o tempo de trabalho em outros IFs pontuados em 0,25 ponto/mês Documento comprobatório: Declaração da Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> .		
4	Atuação em programas/projetos/ações de ensino, pesquisa e extensão, produção acadêmica e	160	Coordenação de projetos de pesquisa com fomento externo: 15 pontos		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

	orientações (nos últimos 10 semestres)		Coordenação de projetos de pesquisa: 10 pontos Atuação em projeto de pesquisa: 2 pontos Artigo indexado ou registro de patente ou registro de software: 6 pontos Artigo não indexado: 2 pontos Apresentação de trabalho pelo docente em evento: 1 ponto Autoria de livro: 6 pontos Autoria de capítulo de livro: 2 pontos Coordenação de programas/projetos de ensino: 10 pontos Atuação em programas/projetos de ensino: 2 pontos Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso Ensino Médio e Técnico:		
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			2 pontos por trabalho		
			Orientação de Trabalho Conclusão de Curso graduação e especialização: 4 pontos por trabalho		
			Orientação de Trabalho Conclusão de Curso mestrado e doutorado: 6 pontos por trabalho		
			Orientação de estágio ensino médio e técnico: 1 ponto por trabalho		
			Orientação de estágio de graduação e especialização: 2 pontos por trabalho		
			Coordenação de projetos/programa de extensão com fomento externo: 15 pontos		
			Coordenação de projeto/programa de extensão: 10 pontos		
			Atuação em de ação de extensão: 2 pontos		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>Docência em cursos de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres completos. Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p> <p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente na ação de extensão de formação inicial ou continuada de caráter permanente no</p>		
--	--	--	---	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>IFRS, calculada segundo a descrição anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documentos comprobatórios: Declaração de atuação nos projetos de pesquisa, projetos e ações de extensão, projetos e ações de ensino, emitidos pelas respectivas diretorias/coordenadorias, agência de fomento ou instituição equivalente.</p> <p>Publicações: Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica ou indexação, cópia de página da obra que comprove a autoria.</p> <p>Registro de <i>software</i>: comprovação em suporte físico da autoria do programa de computador.</p> <p>Registro de patente: comprovante do</p>		
--	--	--	--	--	--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>depósito da patente no INPI.</p> <p>Apresentação de trabalho: Certificado de apresentação de trabalho.</p> <p>Orientações: Declaração da instituição de ensino contendo o nome do trabalho.</p>		
5	Atuação no ensino no IFRS (média dos últimos 10 semestres)	160	<p>A atuação no ensino no IFRS será pontuada considerando-se a média dos períodos de aula semanais ministrados pelo docente nos últimos 10 semestres acadêmicos completos.</p> <p>Ao docente que pertença ao quadro de docentes do IFRS por período inferior a 10 semestres, a média dos períodos de aula semanais será efetuada considerando-se o número de semestres desde seu ingresso na instituição na condição de docente.</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>A pontuação atribuída será a média dos períodos de aula semanais do docente calculada segundo o paragrafo anterior, multiplicada por oito (08).</p> <p>Documento comprobatório: Atestado(s) emitido(s) pela instituição de ensino, referente às disciplinas ministradas e carga horária, nos últimos dez semestres acadêmicos completos.</p>		
6	Grau de escolaridade	100	<p>Doutor = 10 pontos Mestre = 40 pontos Especialista = 70 pontos Graduado = 100 pontos</p> <p>Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade</p>		
7	Professor que obteve há mais tempo o grau de escolaridade anterior ao que está buscando	90	<p>Menos de 2 anos = 30 pontos</p> <p>De 2 até menos de 4 anos = 45 pontos</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>De 4 até menos de 6 anos = 60 pontos</p> <p>De 6 até menos de 8 anos = 75 pontos</p> <p>A partir de 8 anos = 90 pontos</p> <p>Documento comprobatório: Cópia do diploma da mais alta qualificação/grau de escolaridade</p>		
8	Número de semestres concluídos sem afastamento no curso de pós-graduação que motivou a solicitação, cursados enquanto professor do IFRS	140	<p>20 pontos por semestre concluído no Curso para o qual solicita o afastamento.</p> <p>Documento comprobatório: Histórico escolar do PPG para o qual pleiteia afastamento por meio desse edital.</p>		
9	Atuação em cargos administrativos (no IFRS, nos últimos 10 semestres)	120	<p>Reitor, Pró-Reitor, Diretor Geral e seus substitutos/adjuntos: 12 pontos por semestre.</p> <p>Direção de Ensino, Coordenador de Ensino, Diretor/Coordenação de Administração,</p>		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			<p>Diretor/Coordenador de Pesquisa, Diretor/Coordenador de Extensão, Diretor/Coordenador de DI, Chefes de Departamento e outros cargos de Direção não relacionados: 8 pontos por semestre</p> <p>Coordenadores de curso e outras funções gratificadas: 4 pontos por semestre</p> <p>Membro titular de comissões permanentes ou núcleos de ações afirmativas: 4 pontos por semestre</p> <p>Documentos comprobatórios: Portarias de nomeação, e exoneração quando houver, indicando o período de exercício</p>		
--	--	--	---	--	--

Local e data

Assinatura do Servidor